



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

REQUERIMENTO Nº 349 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 550/2019
Data: 04/02/2019 - Horário: 12:28
Legislativo - REQ 349/2019

[Assinatura]

[Assinatura]
Daisa Parente NETES
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

Fev
05 JAN. 2019

APROVADO

Senhor Presidente,

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Governador do Estado do Tocantins, o Excelentíssimo Sr. MAURO CARLESSE, que seja inserido nos Órgãos Públicos Estadual placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Governador do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Sr. **MAURO CARLESSE**, que seja inserido nos Órgão Públicos Estadual placas de atendimento prioritário so símbolo mundial do autismo.

[Assinatura]
Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

[Assinatura]
Jaír Souza
VEREADOR - MDB

O Brasil não possui um registro oficial do índice de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, mas estima – se que o número pode chegar a 500 mil.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, conforme o art. 1º, § 2º da Lei 12.764/12:

Por isso faz – se necessária a inclusão do símbolo, em todas as placas, sinalizações ou indicativos de prioridade para aqueles que possuem a deficiência, seja criança ou adulto, para garantir o direito ao atendimento prioritário dessas pessoas da mesma maneira que qualquer outra pessoa caracterizada com deficiência.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

[Assinatura]
Eduardo Fortes
Vereador

É a justificativa.

[Assinatura]
ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
VALDONIO RODRIGUES
Vereador

[Assinatura]
Vereadora Marilis Fernandes
PDT

[Assinatura]
Mirian Lustosa
Vereadora

[Assinatura]
Wendel Antônio Gomides
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO